



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Gestão da Rede Escolar Mogi Mirim**

Ofício nº 793/2025-SEDUC-SEGRE-MGM

Mogi Mirim, na data da assinatura digital.

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação constante do Ofício nº CM/GP nº 519/25 Requerimento nº 684/2025, de 04/11/2025. Conforme o disposto na **Resolução SEDUC nº 115, de 13 de agosto de 2025**, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, visando ao pleno atendimento da demanda do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na rede pública do Estado de São Paulo, esclarecemos o que segue:

1. Procedimentos gerais:

Todos os procedimentos e ações referentes à formação de classes e matrículas devem obedecer ao disposto na Resolução SEDUC nº 115/25.

2. Orientação Técnica:

Foi realizada a **Orientação Técnica: Formação de Classes e Matrículas 2026**, com a participação de Diretores das Escolas Estaduais, responsáveis pelo cadastro de alunos na Secretaria Escolar Digital e representantes das Secretarias Municipais de Educação, nas datas abaixo, conforme circular nº 163 /25, abordando os seguintes temas:

- Dia 14/08/2025 - Escolas com ensino fundamental anos iniciais e Secretarias Municipais
- Dia: 15/08/2025 – Escolas com ensino fundamental anos finais e ensino médio diurno
- Dia: 18/08/2025 – Escolas com atendimento no período noturno

- a) Resolução SEDUC nº 115/2025;
- b) Papéis e responsabilidades;
- c) Cronograma da Rede Estadual;
- d) Formação de Classes e Matrículas 2026;
- e) Ações da Chamada Pública de Matrícula;
- f) Compatibilização Automática – Periódica e Anual.

3. Etapas de execução e atendimento:

- I. Abertura das classes e efetivação das matrículas dos estudantes em

continuidade de estudos nas unidades escolares da rede estadual que ofertam o ano/série/termo subsequente, realizadas de forma automatizada pelo Órgão Central – SEDUC- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SP, no período de **31/07/2025 a 18/08/2025**;

II. Divulgação dos resultados das matrículas dos estudantes em continuidade de estudos da rede estadual: **22/08/2025 a 14/09/2025**, ocorrerá da seguinte forma:

- a) Unidade Escolar de Origem
- b) Através da Consulta Pública de Matrícula que pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:
<https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;
- c) Postos do Poupatempo

III. Chamada Pública de Matrícula – identificação e registro (22/08/2025 a 14/09/2025):

- a) Manifestação de interesse nos Itinerários Formativos (profissionalizantes e propedêuticos) por estudantes com matrícula ativa na 1^a série do Ensino Médio e no 1º e 2º termos da EJA – Ensino Médio, no 2º semestre do ano letivo vigente;
- b) Solicitação de transferência (“intenção”) por estudantes da rede estadual;
- c) **Definição - Demanda proveniente da rede municipal em mudança de ciclo, quando não há continuidade de oferta na mesma unidade escolar;**
- d) Candidatos à vaga na rede pública para o ano letivo subsequente, sem matrícula ativa no ano vigente.

IV. Alocação automática dos estudantes identificados na Chamada Pública: 22/09 a 10/10/2025;

V. Vinculação automática do Fundamento Legal da Matriz às classes coletadas;

VI. Homologação das classes aptas à atribuição de aulas;

VII. Divulgação final dos resultados das matrículas: **05/01/2026**;

VIII. **Cadastro permanente** – a partir de **05/01/2026**:

- a) Candidatos à vaga na rede pública;
- b) Candidatos à transferência entre escolas da rede pública;

IX. **Abertura de novas classes e matrículas;**

X. Alocação automática e/ou manual periódica das inscrições realizadas.

Todas as etapas de formação de classes e matrículas da rede estadual, são realizadas **de forma articulada entre as redes estadual e municipal de ensino**, por meio da **plataforma SED** - Secretaria Escolar Digital, em conformidade com a **Resolução SE nº 36/2016**, “que Institui, no âmbito dos sistemas informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED”.

4. Alocação dos estudantes da rede municipal:

A alocação dos estudantes definidos pela rede municipal considera a distância de até **dois quilômetros de trajeto a pé** entre o endereço residencial (cadastrado e georreferenciado na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital) e a unidade escolar. Essa etapa ocorreu no período de **22/09 a 10/10/2025**, resultando na alocação de **16 alunos na EE Monsenhor Nora, com opção de atendimento no Programa Ensino Integral na rede pública**. A divulgação dos resultados das matrículas será realizada **a partir de 05/01/2026**.

5 . A divulgação dos resultados da chamada pública (05/01/2026) pela rede pública de ensino, estadual e municipal, dar-se-á da seguinte forma:

- a)** por meio da unidade escolar na qual o estudante possui matrícula ativa no momento de sua publicação;
- b)** por meio de qualquer escola pública, mediante solicitação dos candidatos ou responsáveis;
- c)** por meio da consulta pública de matrícula, que pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;
- d) por meio dos postos do Poupatempo.**

6. Cadastro permanente e transferências, abertura em 05/01/2026:

O Cadastro Permanente de Candidatos à Transferência será disponibilizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) no sistema **Secretaria Escolar Digital (SED)**, a partir de **05/01/2026**.

As inscrições para o cadastro permanente e para as solicitações de transferência poderão ser realizadas **durante todo o ano letivo** e ocorrerão conforme os seguintes procedimentos:

a) Inscrição estudantes fora da rede pública;

b) inscrição por Transferência - destinada a estudantes com matrícula ativa em unidade da rede pública de ensino, **que mudaram de endereço residencial cadastrado e georreferenciado**, considerando o raio de dois quilômetros de rota a pé, desde que a nova localização residencial inviabilize a permanência na unidade escolar na qual se encontra;

c) inscrição por Intenção de Transferência - destinada a estudantes com matrícula ativa em unidade da rede pública de ensino, **que possuem interesse** em outra unidade escolar diversa da sua alocação atual. A alocação dependerá da disponibilidade de vagas, **não considerando a distância entre escola e residência, e sem garantia de transporte escolar** caso a unidade desejada esteja fora da área de cobertura.

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

- a) Presencialmente**, em qualquer unidade da rede pública de ensino, pelo responsável legal ou responsável cadastrado na plataforma SED, estudante maior de dezoito anos de idade ou emancipado.
- b) On-line**, por meio da plataforma SED, pelo perfil de responsável ou do estudante maior de dezoito anos de idade ou emancipado.

7. Processo de compatibilização periódica

Objetivo é atender as ações realizadas no cadastro permanente e transferências.

A alocação automática entre a demanda registrada e as vagas disponíveis seguirá a seguinte ordem:

- I. Inscrição fora da Rede (EF e NEM)
- II. Inscrição por transferência
- III. Inscrição por intenção de transferência

8. Alocação de Estudantes do cadastro permanente – compatibilização periódica

I- Alocação dos estudantes inscritos fora da rede e por transferência, é realizada na seguinte ordem de atendimento:

- a) candidatos/estudantes com necessidade de escolas que possuam acessibilidade;
- b) candidatos/estudantes gêmeos, vinculados na Ficha do Aluno e com o mesmo endereço;
- c) candidatos/estudantes irmãos, vinculados na Ficha do Aluno e com o mesmo endereço;
- d) candidatos/estudantes pretendentes ao ensino em período integral;
- e) demais candidatos/estudantes.

II- Alocação de estudantes inscritos por intenção de transferência

O atendimento da inscrição de transferência por intenção ocorrerá após o atendimento das demais fases, considerando as vagas ociosas na unidade de interesse e a ordem de registro da inscrição na plataforma SED.

A alocação automática, dos estudantes inscritos fora da rede e por transferência, será realizada considerando a distância de até dois quilômetros de rota a pé em relação ao endereço residencial cadastrado e georreferenciado do estudante na plataforma SED.

9. Referência – Ano letivo de 2025:

Para o exercício de 2025, os procedimentos e ações de formação de classes e matrículas seguiram a **Resolução SEDUC nº 55/24**, que **estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo**.

Para 2025, no período de compatibilização dos alunos definidos pela rede municipal, foram alocados **32 estudantes** para o 6º ano e foi homologada **uma turma**, que atendeu a demanda definida.

Para o exercício de 2026, a Res SEDUC nº 155/25 que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, visando ao pleno atendimento da demanda do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na rede pública do Estado de São Paulo, traz alterações, incluindo o cronograma de matrículas.

Conforme cronograma da **Resolução SEDUC nº 55/24**, o **cadastro permanente** foi aberto em **09/12/2024**, permitindo inscrições por “intenção de transferência” para estudantes com matrícula ativa interessados em mudança de unidade escolar e apenas após esse período foram coletadas novas turmas, o que difere do cronograma da Res. SEDUC nº 115/25, em que a abertura do cadastro

permanente será à partir de 05/01/2026.

Diante do exposto, o **Serviço de Gestão da Rede Escolar (SEGRE)** e a **Seção de Matrícula** informam que, neste momento, não é possível a abertura de novas turmas, estando novas análises previstas após a abertura do **cadastro permanente, conforme o cronograma estabelecido na Resolução** vigente, a partir de 05/01/2026.

Ressalto que essas orientações foram encaminhadas através de e-mail (material da reunião enviado no dia 29/08/2025) e circulares nº 191, 226 e 237/25 e ainda Orientação Técnica presencial com os diretores, responsáveis pelas ações de matrícula no Sistema Secretaria Escolar Digital e representantes dos 13 municípios jurisdicionados à Unidade Regional de Ensino. Orientações Técnicas via Teams realizadas nos dias 17/10/25 e 11/11/25, a setenta e três escolas estaduais, dos treze municípios jurisdicionados à Unidade Regional de Ensino.

Ressalto que essas orientações foram encaminhadas por e-mail, juntamente com o material da reunião enviado em **29/08/2025**, bem como por meio das **Circulares nº 191, 226 e 237/25**. Além disso, foram realizadas **Orientações Técnicas presenciais** com os diretores, funcionários das unidades escolares estaduais responsáveis pelas ações de matrícula no Sistema Secretaria Escolar Digital e representantes da rede municipal dos **13 municípios jurisdicionados à Unidade Regional de Ensino**.

Também foram promovidas **Orientações Técnicas via Microsoft Teams** nos dias **17/10/2025** e **11/11/2025**, atendendo a **73 escolas estaduais** dos treze municípios jurisdicionados à Unidade Regional de Ensino.

Portanto, o atendimento dos estudantes definidos pela rede municipal, cujas famílias optaram pelo **ensino integral**, ocorreu da seguinte forma:

Compatibilização automática realizada por meio da plataforma **Secretaria Escolar Digital (SED)**, considerando o **georreferenciamento** e critérios de proximidade, respeitando a distância de até **dois quilômetros de trajeto a pé** entre o endereço residencial cadastrado e a unidade escolar;

A alocação ocorreu no período de **22/09 a 10/10/2025**, em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 115/25** e o cronograma da **Chamada Pública de Matrícula**;

Todas as etapas foram realizadas de forma **articulada entre a rede estadual e municipal**, garantindo **transparência e registro oficial** no sistema SED.

Ressalta-se que a **divulgação final dos resultados das matrículas** será realizada a partir de **05/01/2026**, coincidindo com a abertura do **Cadastro Permanente de Candidatos à Transferência**, quando poderão ser solicitadas novas matrículas ou transferências.

Próximas datas importantes:

05/01/2026 – Divulgação final dos resultados das matrículas da rede pública;

05/01/2026 – Abertura do Cadastro Permanente de Candidatos à Transferência;

Ao longo de 2026 – Inscrições e transferências adicionais, respeitando critérios de alocação automática e disponibilidade de vagas.

O Serviço de Gestão da Rede Escolar – SEGRE e a Seção de Matrícula – SEMAT se colocam à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Edlaine Cristina Scapin Gomes
Chefe de Seção de Matrícula

Heloisa Cristina da Silva Mançano
Chefe de Serviço de Gestão da Rede Escolar

Edna Regina Gallano de Campos
Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Mogi Mirim



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Cristina Da Silva Mancano, Chefe de Serviço**, em 03/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Cristina Scapin Gomes, Chefe de Seção**, em 03/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Regina Gallano De Campos, Coordenador - Dirigente Regional de Ensino**, em 03/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091189106** e o código CRC **A5052619**.